

EDITAL 02 - PROCESSO SELETIVO DOCENTE 2022

A Faculdade Mais de Ituiutaba - FacMais, sediada na Avenida Geraldo Alves Tavares, 1980, Setor Universitário, Ituiutaba - MG, mantida pelo Centro de Educação Superior Mais Eireli, reconhecida pela Portaria MEC nº 759, de 09/08/2018, D.O.U 10/08/2018, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições para o processo seletivo, destinado a cadastro de reserva para docente.

1. REQUISITOS

1.1 O candidato deve ter:

- Título de doutor, mestre ou especialista;
- Disponibilidade para ministrar aulas nos turnos e horários estabelecidos pela instituição;
- *Currículo lattes** atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior, produção científica, cultural, artística e tecnológica.

2. DAS DISCIPLINAS

2.1 As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área, com intuito de cadastro de reserva de professores, estão vinculadas aos cursos de Graduação em **Direito, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia e Psicologia.**

3. DA SELEÇÃO

3.1 O candidato deve preencher o formulário de inscrição do Processo Seletivo Docente no site <https://www.facmais.edu.br> até o dia **11 de junho de 2022**, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da instituição.

3.2 A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- a) Formação acadêmica;
- b) Atualização profissional;
- c) Produção científica, cultural, artística e tecnológica;
- d) Experiência docente.

3.3 A seleção será composta das seguintes fases:

ETAPAS		DATAS
Publicação do Edital		12/05/2022
Período de inscrição		12/05/2022 a 11/06/2022
Primeira etapa:	Análise Currículo Lattes - Fase eliminatória.	
	Divulgação dos selecionados	15/06/2022
Segunda etapa:	Formação docente "FacMais Digital" Fase classificatória/eliminatória.	16/06/2022 a 22/06/2022
	Divulgação da Relação das Bancas de Avaliação e temas específicos da disciplina, dentre os elencados no ementário para realização da avaliação.	27/06/2022
Terceira etapa:	Avaliação didática-pedagógica que constará de aula remota pelo <i>Google Meet</i> com duração de 15min.- Fase classificatória/eliminatória.	28/06/2022 a 02/07/2022
	Divulgação dos aprovados na Avaliação Didático-Pedagógica.	03/07/2022
Quarta etapa:	Entrevista com Direção da Unidade. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação. Requisito: Carteira de Trabalho (física ou digital) e comprovação de titulação no ato da entrevista. Fase eliminatória	04/07/2022 a 07/08/2022

	Resultado Final	08/07/2022
	Os candidatos selecionados deverão comparecer para um encontro presencialmente para apresentação da metodologia de trabalho da FacMais.	11/07/2022

3.4 A segunda etapa do processo seletivo será realizada pela plataforma do *Google Classroom*¹, a terceira e quarta etapa do processo seletivo será realizada pelo *Google Meet*, e para os candidatos selecionados teremos um encontro presencial na sede da FacMais em Ituiutaba onde apresentaremos a metodologia de trabalho utilizada pela FacMais.

3.5 O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pela Coordenação de Escolas e de Cursos de Graduação, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.6 O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 Não há obrigatoriedade da seleção preencher todas as vagas ofertadas;

4.3 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria Geral da IES.

¹O acesso às plataformas digitais deverá ser realizado exclusivamente pelo endereço de e-mail provisório, disponibilizado pela instituição, para a seleção docente. Após a conclusão do processo seletivo o e-mail será excluído.

4.4 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

5.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas neste Edital;

5.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Ituiutaba, Minas Gerais, 12 de maio de 2022.



Prof. Me. Eduardo Moreira Marques

Diretor Acadêmico

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Docente